

Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa, readaptação provisória, em serviços leves, que evite esforços repetitivos, conforme parecer médico, (Processo nr.31/065213/21).

Campo Grande – MS, 24 de setembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente/AGEPEN-MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.791, de 24 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
92444022	31/065221/21	Astrogilda Loreta Moreira Meza	A.Penit	24/10/21 a 22/12/21	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0932, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CELIA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 57271021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038233/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0933, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIÂNGELA FAVARETTO, matrícula n. 41702022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/010552/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0934, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ANA SILVIA COSTA BARBOSA, matrícula n. 69650027, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 4, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/015046/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0935, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM WILSON AMARO DE SOUZA, matrícula n. 53296021, símbolo 231/2SG/1/7, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/302220/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0936, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM MARCELIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 62223021, símbolo 231/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/036514/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0937, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM JOSE CAITANO SANTOLINI, matrícula n. 32459022, símbolo 231/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da

Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/051560/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0938, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM ADÃO DA SILVA VEIGA, matrícula n. 18018022, símbolo 231/CEL/1/6, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/051558/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
103007023 103007026	Maria Helena da Costa Neves	Professor/Professor	Ageprev	55/006212/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 268/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
41963021 41963022	Ilma Monteiro Ayres	Professor/Professor	Ageprev	55/502788/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 27 de maio de 2019, em conformidade com a Manifestação n. 250/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
41963021 41963022	Ilma Monteiro Ayres	Professor/Professor	Ageprev	55/502788/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 250/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
41963021 41963022	Ilma Monteiro Ayres	Professor/Professor	Ageprev	55/502788/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, referente aos meses de 1º de agosto de 2020 a 1º de dezembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 250/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 840, de 9 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.630, de 10 de setembro de 2021, página n. 144, referente a pensão por morte, concedida a HUDSON NOBREGA RIBEIRO, beneficiário do servidor falecido Tarciso Nobrega, matrícula 37478022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/002522/2021):

ONDE CONSTA: "...beneficiários do servidor falecido Tarciso Nobrega Ribeiro..."

PASSE A CONSTAR: "...beneficiários do servidor falecido Tarciso Nobrega..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 269, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para, sem aumento de despesas para a administração, desempenharem as funções especificadas no quadro, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
-----------	------	--------

